



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4035, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a composição da Comissão
Geral de Compras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Comissão Geral de Compras de que trata o Decreto nº 3791, de 20 de junho de 1988, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: PAULO TASSO SANTOS;

Secretário: SIDNEI NUNES;

Membro: JÚLIO CESAR BARRETO DE MEDEIROS;

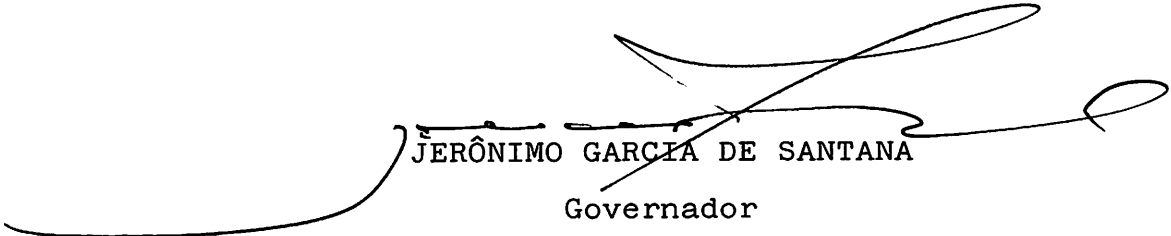
Membro: RINALDO LIMA E SILVA;

Suplente: ANTÔNIO SANTOS DE ANDRADE;

Suplente: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 1988, 100º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

1700
21/12/88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Altera a composição do Conselho
de Estado do Estado de Rondônia, no âmbito
do Poder Executivo, para o período de 1988 a 1992.

D E C R E T O

Art. 1º - A Comissão Especial de Propostas de
Leis do Poder Executivo do Estado de Rondônia,
criada pelo Decreto nº 10.111, de 20 de Junho de 1988, passa a ter a seguinte
composição:

- Presidente: PAULO TASSO SANTOS
- Secretário: EDNEI PINHEIRO
- Membros: JOSÉ CESAR BARROSO DE MENDONÇA
- RIVALDO LIMA E SILVA
- ANTÔNIO SANTOS DE ANDRADE
- RUI HENRIQUE DE ARAÚJO

Art. 2º - Esta Comissão terá as atribuições e competências
de sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.
Este Decreto do Governo do Estado de Rondônia, de
15 de Novembro de 1988, 100ª da República.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Governador